

MENSAGEM Nº 330

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020 que “Altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para criar o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Ministério das Comunicações”.

Brasília, 10 de junho de 2020.

Brasília, 10 de junho de 2020

Senhor Presidente da República,

1. Visando o aprimoramento da ação governamental na área de *Comunicação* e também de *Ciência, Tecnologia e Inovações* estamos propondo *medida provisória* visando a extinção do atual *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações* e a criação do *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações* e do *Ministério das Comunicações*.
2. O novo *Ministério das Comunicações* incorporará as competências e a estrutura da atual *Secretaria de Comunicação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República*, de modo a concentrar todas as questões relacionadas a *comunicação* em um único órgão.
3. Em absoluta atenção à grave situação financeira da União e às limitações impostas pelo art. 8º, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, toda a reestruturação administrativa ora proposta será realizada sem nenhum aumento de despesa. Os cargos necessários para o acréscimo do número de Ministérios serão obtidos por transformação ou remanejados de cargos do atual Ministério da Ciência, Tecnologia, Informações e Comunicações e da atual Secretaria Especial de Comunicação Social.
4. A urgência e relevância da medida que está sendo proposta decorre da necessidade de aumentar a eficiência administrativa e de implantar políticas governamentais nas áreas abrangidas pela pequena reforma administrativa aqui proposta.
5. Essas, Senhor Presidente, são as razões pelas quais estamos propondo a edição do ato.

Respeitosamente,

Assinado por: Paulo Roberto Nunes Guedes, Marcos César Pontes, Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira